

ANEXO 1

PROGRAMA DE FOMENTO À ARTES DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - 2016/2017

A - Realização de projetos de teatro: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

Serão selecionados no mínimo 12 (doze) projetos de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), 25 (vinte e cinco) projetos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 24 (vinte e quatro) projetos de até R\$100.000,00 (cem mil reais) com propostas de:

- Produção, montagem e circulação de espetáculo;
- Manutenção de repertório de grupos e companhias;
- Formação regular e/ou continuada;
- Evento e festival; e
- Residência artística (vide item 2.2 do Regulamento).

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

B- Realização de projetos de circo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Serão selecionados:

- Até 4 (quatro) projetos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para residência artística (vide item 2.2 do referido Regulamento);
- No mínimo 10 (dez) projetos de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para número circense; e

- No mínimo 10 (dez) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com propostas de:

- . Produção, montagem e circulação de espetáculos pela cidade, incluindo circulação de lonas itinerantes, em espaços privados e públicos (municipais, estaduais ou federais);
- . Manutenção de repertório de grupos e companhias;
- . Formação regular e/ou continuada; e
- . Evento e festival.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

C- Realização de projetos de música: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais),

Serão selecionados no mínimo 8 (oito) projetos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 4 (quatro) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com propostas de:

- Produção, montagem e circulação de espetáculo/show;
- Formação regular e/ou continuada;
- Evento e festival;
- Registro fonográfico;
- Manutenção de repertório de banda, orquestra e grupo; e
- Residência artística (vide item 2.2 do Regulamento).

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

D- Realização de projetos de dança: R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Serão selecionados no mínimo 8 (oito) projetos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e 4 (quatro) projetos de até R\$100.000,00 (cem mil reais) com propostas de:

- Produção, montagem e circulação de espetáculos;
- Manutenção de repertório de grupos e companhias;
- Formação regular e/ou continuada;
- Evento e festival; e
- Residência artística (vide item 2.2 do regulamento)

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

E- Realização de projetos de artes visuais: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Serão selecionados no mínimo 10 (dez) projetos de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com propostas de:

- Montagem de exposição inédita;
- Circulação de exposição;
- Formação regular e/ou continuada;
- Evento e festival; e
- Residência artística (vide item 2.2 do regulamento)

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

F- Realização de projetos de artes integradas: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Serão selecionados no mínimo 2 projetos de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e 6 projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de experiências híbridas de interação estética envolvendo mais de uma linguagem e/ou suportes com propostas de:

- Produção, montagem e circulação de espetáculo, exposição, performance e congêneres; e
- Evento e festival.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

G - Realização de projetos para infância: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Serão selecionados no mínimo 8 (oito) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para propostas de iniciativa cultural e/ou evento com a temática infância e/ou direcionada ao segmento infantil.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

H- Realização de projetos de incentivo ao hábito da leitura: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Serão selecionados no mínimo 4 (quatro) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com propostas artísticas e culturais que tenham por objetivo incentivar o hábito da leitura.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

I - Realização de projetos de publicação literária para jovens escritores: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Serão selecionados no mínimo 10 (dez) projetos de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de publicação literária inédita de autor jovem - idade entre 15 (quinze) e 24 (vinte e quatro) anos - com residência fixa na cidade do Rio de Janeiro.

J- Realização de projetos para museus: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Serão selecionados no mínimo 5 (cinco) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para propostas que estimulem e qualifiquem a visitação aos museus públicos e privados por seus diferentes públicos.

K- Realização de projetos de cultura afro e matriz africana: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

Serão selecionados no mínimo 15 (quinze) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para propostas que promovam a cultura e a identidade negra em suas mais diversas linguagens, em qualquer forma de expressão, apresentados e/ou desenvolvidos em qualquer tipo de suporte, formato ou mídia. Expressões artísticas e culturais que nascem do conhecimento, dos costumes e das tradições, expressas nos seus saberes, fazeres, práticas e artes, inclusive aquelas produzidas por comunidades e pelos fazedores tradicionais, como samba de roda, congada, afoxé,

capoeira, jongo, maracatu, festas de matriz africana, cultura quilombola, artesanato, entre outros.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente no Centro Cultural Municipal José Bonifácio.

L - Realização de projetos de pessoas com deficiência: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Serão selecionados no mínimo 8 (oito) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contendo em sua equipe artística o efetivo de pelo menos 50% de pessoas com deficiência, para propostas de:

- Produção, montagem e circulação de espetáculos; e
- Formação regular e/ou continuada para pessoas com deficiência.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.

M - Realização de projetos LGBT: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Serão selecionados no mínimo 8 (oito) projetos de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para propostas de iniciativa cultural e/ou evento com a temática LGBT e/ou direcionada ao segmento LGBT.

Os projetos deverão acontecer prioritariamente em espaços culturais localizados nas Áreas de Planejamento 3, 4 e 5, conforme ANEXO 7.